

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
---	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 120 - 12/12/2011

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- a necessidade de rever o percentual de redução da programação físico-orçamentária dos serviços de hemoterapia privados, aprovada pela CIB/PR em 2007 (Deliberação CIB/PR nº 120/2007);
- que o HEMEPAR é responsável pelo atendimento de 384 hospitais, que representam 64,4% dos leitos SUS no Paraná;
- que a rede privada atende 35,6% dos leitos SUS, com 09 Bancos de Sangue privados, localizados em Curitiba, Ponta Grossa, Cascavel, Maringá e Londrina;
- que na 10ª Conferência Estadual de Saúde foi aprovada que a distribuição de hemocomponentes pela Rede Pública se dará de forma progressiva.

APROVA

1. A ampliação progressiva da distribuição de hemocomponentes pela hemorrede pública para os hospitais públicos, filantrópicos e privados que atendem SUS, à medida que a rede pública tiver condições técnicas de assumir a necessidade de oferta de sangue, até atingir 100% dos pacientes SUS.
2. A revogação da Deliberação CIB/PR nº 120/2007.

Rene José Moreira dos Santos
Coordenação Estadual